

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020
ATA N.º 05/2020

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência de Ronerson Expedito Paim Bueno, acompanhada dos demais membros, reuniu-se, para o ato de abertura do envelope contendo a proposta da única empresa habilitada na **Tomada de Preços nº 02/2020**, para “*Contratação de empresas para fabricação e instalação de paradas de ônibus*”, para atender as necessidades do Executivo Municipal de Vacaria.

Aberto o envelope da proposta da única empresa habilitada, Floripaineis Comércio e Serviços Ltda, a mesma foi analisada e rubricada pela Comissão. O valor proposto foi o global de R\$ 120.810,00.

Após as análises a Comissão verificou que a licitante não constou a planilha de Encargos Sociais, exigência do item 5.9 do edital, sendo, desta forma, considerada DESCLASSIFICADA.

Como somente uma empresa está habilitada, porém desclassificada, a Comissão decide, neste ato, utilizar da faculdade do artigo 48, §3º, da Lei 8.666/93, concedendo a licitante o prazo de oito dias úteis, para que apresente o documento de encargos sociais, escoimado das causas que levaram a sua inabilitação, sob pena de manutenção da desclassificação.

Abre-se a partir desta data, concomitantemente ao do artigo 48, §3º, o prazo legal de recurso. Não havendo recurso e recebido, ou não, o documento, a Comissão procederá à conclusão do certame. Caso a licitante apresente, antecipadamente, o documento, a Comissão poderá proceder, desde logo, novo julgamento, reabrindo o prazo legal de recurso.

Esta ata encontrar-se-á disponível, também, no site do município www.vacaria.rs.gov.br . Nada mais havendo a relatar, eu Ronerson Bueno, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.